



CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

1

ILMA SR. (A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

REQUERIMENTO 11/2020

Prezada senhora Aline Gomes Ferreira Sousa Santos,

CONSIDERANDO que ao RECURSOS HUMANOS cabe cuidar das pessoas, englobando um universo de responsabilidades que vai muito além do que apenas recrutar, treinar e calcular as folhas de pagamento;

CONSIDERANDO que dentre as funções do Cargo Comissionado de Gerente de recursos Humanos da Prefeitura Municipal cabe planejar, coordenar e organizar as atividade referente ao Departamento;

CONSIDERANDO a competência constitucional inerente a este Poder Legislativo de fiscalizar os atos da administração pública, venho por meio deste requerer as seguintes informações, com fulcro nos artigos 70, 71, inciso IX da Constituição Federal;

Pertinente ao **CONCURSO PÚBLICO 01/2018**, realizado no Município de Querência:

a) Quais as vagas foram totalmente preenchidas?

- a. Das vagas preenchidas, todos os chamados para preencher as vagas são os aprovados no Concurso 01/2018?
- b. Em caso de resposta negativa, porque não foi chamado o aprovado no Concurso nº 01/2018?

b) Ainda existe vaga a ser preenchida?

- a. Em caso de resposta positiva, quais os motivos pelos quais ainda não foram chamados os aprovados para preenchimento das vagas?
- b. Existe alguém preenchendo estas vagas?
 - i. Quem é esta pessoa?
 - ii. É Concursado da Prefeitura e está em desvio de função?

c) Especialmente sobre as vagas de Professor, Dentista, Agente de Serviços Gerais, Recepcionista da Saúde, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem ainda existem vagas a serem preenchidas?

- a. Em caso de resposta positiva, quais os motivos pelos quais ainda não foram chamados os aprovados para preenchimento das vagas?
- b. Existe alguém preenchendo estas vagas?
 - i. Quem é esta pessoa?

**RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
FONE/FAX:(66) 3529 1119-1066**

Câmara Municipal de Querência - MT
PROTÓCOLO GERAL 338/2020
Data: 27/08/2020 - Horário: 08:22
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

2

ii. É Concursado da Prefeitura e está em desvio de função?

Concedemos prazo de 10 dias, para que seja encaminhado a esta Casa de Leis a resposta expressa deste requerimento.

Mister esclarecer que a ausência injustificada das informações importará em crime de responsabilidade e ensejará a notificação dos demais órgãos de fiscalização para as medidas cabíveis.

Plenário das Sessões, 26 de maio de 2.020.

Prof. Neiriherto
Vereador